

1. OBJETO

1.1. Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme as disposições contidas neste Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto será dividido conforme abaixo discriminado:

LOTE 01	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M Filtro mecânico classe P3 S, indicado contra poeiras e névoas não oleosas, fumos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M. REF. 5935, CA 7298.
02	RETENTOR PARA FILTRO 3M Retentor plástico para filtro mecânico compatível com as linhas de respiradores da linha 6000. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M. REF. 501, CA 7298.
03	MÁSCARA FACIAL INTEIRA Respirador purificador de ar tipo máscara facial inteira, com corpo moldado em elastômero sintético e silicone na cor acinzentada. Corpo da peça com duas aberturas laterais, para a colocação de cartucho químico e retentor, uma de cada lado; diafragma central, que facilita a comunicação, sem a necessidade de retirar a peça do rosto; visor em acrílico transparente, permitindo bom campo visual; tirantes em silicone, em quatro pontos, com travas para regulagem, permitindo o ajuste da máscara ao rosto do usuário; vedação em silicone acompanhando toda a circunferência da máscara, tamanhos P, M e G. REFERENCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6800 DA MARCA 3M, CA 7298.
04	CARTUCHO QUIMICO COM ENCAIXE TIPO BAIONETA Cartucho químico tipo baioneta para ser acoplado em respirador semifacial, o mesmo deve atuar contra Multigases: vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de enxofre (apenas para fulga), amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio. OBS.: Compatível com o respirador facial 3M Série 6800, Ref 6885 , CA 7298.
05	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M Respirador purificador de ar tipo semifacial inteira, com corpo moldado em elastômero sintético. Com duas aberturas laterais, para a colocação de cartucho químico e retentor, uma de cada lado; com tirantes que permitam o ajuste da máscara ao rosto do usuário; tamanhos P, M e G. REFERENCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M.
06	CAPUZ DE REPOSIÇÃO COM ABA DUPLA Capuz confeccionado em material de não-tecido, confeccionado em poliéster revestido de polipropileno, leve e resistente, na cor branca, com duas abas com comprimento até a altura das costas e peito do usuário. Visor frontal transparente, em polietileno no formato semicircular, antiembaçante. OBS.: Compatível com o respirador motorizado 3M TR600, Ref S-657 ,CA 38.115, e a traqueia BT30 3M. Correspondência a peça de reposição REF 607

LOTE 02	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	MANGOTE DE RASPA DE COURO Manga de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por arrebites e fivela metálicas para ajustes. Que ofereça proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.
02	CREME PROTETOR DE SEG. POTE 200G Creme protetor para pele HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta a óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra, sem que o usuário perca a sensibilidade do tato.
03	LUVA ALTA TENSÃO Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 17 Kv, Tipo II, Classe 2, tamanho de 9 a 11. Com selo do INMETRO. Tam. M ao GG.

04	LUVA IMPERMEÁVEL PARA ALTA TEMPERATURA
	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, totalmente revestida em látex natural reforçado, revestimento espesso antiderrapante, acabamento corrugado na palma que possibilite o manuseio de peças úmidas, dedos e dorso, punho reto e longo. Que ofereça proteção mecânica, química e térmica de alta temperatura, com resistência de até 350 °C. Tam. 7 ao 10.

LOTE 03	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO Calçado ocupacional branco, tipo A, sapato abaixo do tornozelo, fechamento em elástico, confeccionado em Microfibra, material hidrófobo repelente à água, forrado em tecido, palmilha de montagem em tecido de fibra curta, com tratamento antimicrobiano, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira estrutural em composito, costuras seladas internamente com adesivo à base de látex, resistente a ambientes com influência de umidade, ambientes que necessitem de resistência ao escorregamento em pisos diversos, com palmilha de conforto. Numeração de 33 a 47. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.
	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO Calçado ocupacional preto, tipo A, sapato abaixo do tornozelo, fechamento em elástico, confeccionado em Microfibra, material hidrófobo repelente à água, forrado em tecido, palmilha de montagem em tecido de fibra curta, com tratamento antimicrobiano, montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira estrutural em composito, costuras seladas internamente com adesivo à base de látex, resistente a ambientes com influência de umidade, ambientes que necessitem de resistência ao escorregamento em pisos diversos, com palmilha de conforto. Numeração de 33 a 47. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.

LOTE 04	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	AVENTAL DE PLÁSTICO Avental de Plástico confeccionado em tecido sintético plastificado com Plástico, ilhoses afixados, tirantes na cintura e no pescoço para ajustes. Com resistência aos respingos de água e produtos químicos. OBS: Deve possuir, no mínimo, tamanho de 1,20x0,65
	ÓCULOS AMPLA VISÃO Óculos de segurança com armação em PVC incolor em peça única, com válvulas para respiro na parte inferior e superior dos óculos, visor de policarbonato incolor e elástico com regulagem para fixação. Os óculos devem vir com película antiembaçante, possuir proteção uv (contra raios solares) e anti-estática. Permitir a utilização de óculos normais (sobrepõe) sem perder as características de segurança. Devem possuir proteção antirrisco, antiembaçante e proteção contra respingos de produtos químicos. Os óculos devem trazer proteção dos olhos dos usuários contra impactos de partículas volantes e multidirecionais e respingos de químicos.

LOTE 05	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	MASCARA PARA SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICA Máscara para solda com escurecimento automático com faixa de tonalidade de 9 a 13. Com bateria substituível e com alta duração de uso. Deve possuir botão de teste de verificação de funcionalidade antes do uso com operação de soldagem. Com recomendações de uso para: SMAW / MMA (Eletrodos), MIG / MAG (GMAW), Corte plasma manual, Goivagem e corte (CAC-A), Esmerilhamento.
	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA Protetor auditivo, tipo concha, com parte externa em plástico rígido, com armação ergonômica que permite pressão constante, indicado para ambientes climatizados, espuma anti-ruído e contra a proliferação de fungos e bactérias, almofada desmontável para higienização, além de um perfeito ajuste na cabeça. O protetor deve apresentar uma atenuação mínima de 20 db NRRsf.

LOTE 01				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	01	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M	UN	100
	02	RETENTOR PARA FILTRO	UN	100

01	03	MÁSCARA FACIAL INTEIRA	UN	18
	04	CARTUCHO QUÍMICO COM ENCAIXE TIPO BAIONETA	UN	80
	05	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M	UN	40
	06	CAPUZ DE REPOSIÇÃO COM ABA DUPLA	UN	3

LOTE 02				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	01	MANGOTE DE RASPA DE COURO	PAR	2
	02	CREME PROTETOR DE SEG. POTE 200G	UND	10
	03	LUVA ALTA TENSÃO	PAR	3
	04	LUVA IMPERMEÁVEL PARA ALTA TEMPERATURA	PAR	4

LOTE 03				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
03	01	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO	Par	50
	02	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO	Par	30

LOTE 04				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04	01	AVENTAL DE PLÁSTICO	UND	50
	02	ÓCULOS AMPLA VISÃO	UND	100

LOTE 05				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	01	MASCARA PARA SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	UND	2
	02	PROTETOR AURICULAR CONCHA	UND	50

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA

3.1. Conforme a Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 29 diz que é dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Considerando ainda o que estabelece o art. 29, §XVº, "Art. 29 (...)

§ XVº em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º ;

4. DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO, DO QUANTITATIVO ESTIMADO, DA DIVISÃO POR LOTE E DA INDICAÇÃO DE MARCA.

4.1. Da justificativa da contratação encontramos descrito na Norma Regulamentadora NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, da Portaria 3214/78, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT, que o empregador é responsável pela aquisição adequada dos EPI's e o fornecimento gratuito dos mesmos aos colaboradores da empresa. Visando atender este requisito legal foi necessário a realização da presente dispensa de licitação enquanto é concluído o processo de aquisição por meio da modalidade pregão de licitação;

4.2. Da justificativa do quantitativo estimado descrito no item 2 deste Termo de Referência foi considerado o número de colaboradores, lotados no pátio fabril, áreas de produção e correlatas, usuários dos objetos deste TR, o tempo da vida útil dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's os quais variam entre si, a

intensidade de produção, internalização das novas PDP's e contratação de novos funcionários;

4.3. Da justificativa pela divisão por lotes, entendemos que assim permitirá a participação de maior número de interessados, uma vez que a junção de itens em lotes torna-os mais atrativos do ponto de vista financeiro, o que despertará o interesse de um número maior de empresas e, conseqüentemente, economia de escala.

4.4. Da justificativa da solicitação da marca 3M se dá pelo fato de que são peças de reposição dos nossos atuais respiradores semi faciais e faciais panorâmicas, já existentes no LAFEPE, pois são os únicos que se acoplam perfeitamente, sendo mais vantajoso para o LAFEPE a aquisição destes para comporem o conjunto de proteção respiratória, em relação à compra de novas marcas.

5. DO PREÇO A SER CONTRATADO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.2. Justifica-se a escolha do fornecedor pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

LOTE 1:

MAPA DE COTAÇÃO										
			DIMENSIONAL	ALEGRIA DIST	PROMETAL	PAULO MONTEIRO	GRANVILLE	PE DISTRIBUIDORA	VALOR TOTAL	
Item	Quant.	UN	MATERIAL							
01	100	UN	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M	R\$ 12,44	R\$ 24,06	Ñ ATENDE	R\$ 18,50	Ñ ATENDE	R\$ 15,78	R\$ 1.244,00
02	100	UN	RETENTOR PARA FILTRO 3M	R\$ 7,79	R\$ 17,57	R\$ 9,35	R\$ 12,70	R\$ 10,70	R\$ 12,73	R\$ 779,00
03	18	UN	MÁSCARA FACIAL INTEIRA	R\$ 1.207,91	R\$ 2.389,85	R\$ 1.639,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.582,18	R\$ 1.320,00	R\$ 21.742,38
04	80	UN	CARTUCHO QUIMICO COM ENCAIXE TIPO BAIONETA	R\$ 37,41	R\$ 116,69	R\$ 163,48	R\$ 145,00	NÃO COTOU	R\$ 76,68	R\$ 2.992,80
05	40	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M	R\$ 107,25	R\$ 242,48	R\$ 108,90	R\$ 846,20	R\$ 160,00	Ñ ATENDE	R\$ 4.290,00
06	3	UN	CAPUZ DE REPOSIÇÃO COM ABA DUPLA	R\$ 277,20	NÃO COTOU	Ñ ATENDE	R\$ 423,00	NÃO COTOU	305,15	831,60
Total por Fornecedor			R\$ 31.879,78	R\$66.214,70	R\$47.871,40	R\$79.537,00	R\$ 35.949,24	R\$ 33.660,85	R\$ 31.879,78	
Nº de Itens Cotados			6	5	5	5	4	4		
Frete			CIF	CIF	FOB	CIF	CIF	CIF		
Condições de Pagamento			45 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS		
Prazo de Entrega			20 DIAS	15 DIAS	20 DIAS	15 DIAS	IMEDIATO	30 DIAS		

EMPRESA VENCEDORA: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA (DIMENSIONAL) (CNPJ 06.913.480/0004-00) por ter apresentado o menor preço e condições de fornecimento e habilitação, resultando no valor total de R\$ 31.879,78 (Trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

LOTE 2:

MAPA DE COTAÇÃO										
			DIMENSIONAL	ALEGRIA DIST	PROMETAL	PAULO MONTEIRO	GRANVILLE	PE DISTRIBUIDORA	VALOR TOTAL	
Item	Quant.	UN	MATERIAL							
01	2	UN	MANGOTE DE RASPA DE COURO	R\$ 24,00	R\$ 26,21	R\$ 35,15	Ñ ATENDE	R\$ 25,00	R\$ 37,18	R\$ 48,00
02	10	UN	CREME PROTETOR DE SEG. POTE 200G	R\$ 9,55	R\$ 17,39	R\$ 9,57	R\$ 14,20	R\$ 10,15	R\$ 10,94	R\$ 95,50
03	3	UN	LUVA ALTA TENSÃO	R\$ 524,43	R\$ 1.116,50	R\$ 599,50	R\$ 985,00	R\$ 731,40	R\$ 636,88	R\$ 1.573,29
04	4	UN	LUVA IMPERMEÁVEL PARA ALTA TEMPERATURA	R\$ 35,69	NÃO COTOU	Ñ ATENDE	R\$ 56,30	Ñ ATENDE	R\$ 58,55	R\$ 142,77
Total por Fornecedor			R\$ 1.859,56	R\$ 3.575,82	R\$ 1.964,50	R\$ 3.322,20	R\$ 2.345,70	R\$ 2.328,60	R\$ 1.859,56	
Nº de Itens Cotados			4	3	5	6	6	6		
Frete			CIF	CIF	FOB	CIF	CIF	CIF		
Condições de Pagamento			45 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS		
Prazo de Entrega			20 DIAS	15 DIAS	20 DIAS	15 DIAS	IMEDIATO	30 DIAS		

EMPRESA VENCEDORA: DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA (DIMENSIONAL) (CNPJ 06.913.480/0004-00) por ter apresentado o menor preço e condições de fornecimento e habilitação, resultando no valor total de R\$ 1.859,56 (Mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 3:

MAPA DE COTAÇÃO									
			DIMENSIONAL	ALEGRIA DIST	PROMETAL	PAULO MONTEIRO	GRANVILLE	PE DISTRIBUIDORA	VALOR TOTAL
Item	Quant.	UN	MATERIAL						
01	50	PASAPATO DE SEGURANÇA BRANCO	Ñ ATENDE	R\$ 227,50	Ñ ATENDE	Ñ ATENDE	Ñ ATENDE	R\$ 118,60	R\$ 5.930,00
02	30	PASAPATO DE SEGURANÇA PRETO	Ñ ATENDE	R\$ 227,50	Ñ ATENDE	R\$ 140,10	Ñ ATENDE	R\$ 115,95	R\$ 3.478,50
Total por Fornecedor			R\$ -	R\$ 18.200,00	R\$ -	R\$ 4.203,00	R\$ -	R\$ 9.408,50	R\$ 9.408,50

Nº de Itens Cotados		2	2	2	2	2	
Frete	CIF	CIF	FOB	CIF	CIF	CIF	
Condições de Pagamento	45 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	
Prazo de Entrega	20 DIAS	15 DIAS	20 DIAS	15 DIAS	IMEDIATO	30 DIAS	

EMPRESA VENCEDORA: PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA ATACADISTA EPIS ISUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA (PE DISTRIBUIDORA) (CNPJ 02.115.469/0009-82) por ter apresentado o menor preço e condições de fornecimento e habilitação, resultando no valor total de R\$ 9.408,50 (Nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 4:

MAPA DE COTAÇÃO										
			DIMENCIONAL	ALEGRIA DIST	PROMETAL	PAULO MONTEIRO	GRANVILLE	PE DISTRIBUIDORA VALOR TOTAL		
Item	Quant.	UN	MATERIAL							
01	50	UN	AVENTAL DE PLÁSTICO	Ñ ATENDE	Ñ ATENDE	Ñ ATENDE	R\$ 27,30	Ñ ATENDE	R\$ 31,20	R\$ 1.365,00
02	100	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO	R\$ 37,34	R\$ 176,75	Ñ ATENDE	R\$ 37,20	R\$ 43,47	Ñ ATENDE	R\$ 3.720,00
Total por Fornecedor			R\$ 3.734,00	R\$ 17.675,00	R\$ -	R\$ 5.085,00	R\$ 4.347,00	R\$ 1.560,00	R\$ 5.085,00	
Nº de Itens Cotados			1	1	3	3	3	3		
Frete			CIF	CIF	FOB	CIF	CIF	CIF		
Condições de Pagamento			45 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS		
Prazo de Entrega			20 DIAS	15 DIAS	20 DIAS	15 DIAS	IMEDIATO	30 DIAS		

EMPRESA VENCEDORA: MONTEIRO & FERREIRA LTDA ME (PAULO MONTEIRO) (CNPJ 04.070.426/0001-72) por ter apresentado o menor preço e condições de fornecimento e habilitação, resultando no valor total de R\$ 5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais).

LOTE 5:

MAPA DE COTAÇÃO										
			DIMENCIONAL	ALEGRIA DIST	PROMETAL	PAULO MONTERIO	GRANVILLE	PE DISTRIBUIDORA VALOR TOTAL		
Item	Quant.	UN	MATERIAL							
01	2	UN	MASCARA PARA SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICA	R\$ 302,63	R\$ 210,82	R\$ 152,50	Ñ ATENDE	R\$ 205,00	R\$ 166,21	R\$ 244,20
02	50	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	R\$ 65,35	R\$ 245,71	R\$ 63,90	R\$ 65,20	Ñ ATENDE	R\$ 77,60	R\$ 2.995,00
Total por Fornecedor			R\$ 3.872,76	R\$ 12.707,14	R\$ 3.500,00	R\$ 3.260,00	R\$ 410,00	R\$ 4.212,42	R\$ 3.239,20	
Nº de Itens Cotados			2	2	5	6	6	6		
Frete			CIF	CIF	CIF	CIF	CIF	CIF		
Condições de Pagamento			45 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS		
Prazo de Entrega			20 DIAS	15 DIAS	20 DIAS	15 DIAS	IMEDIATO	30 DIAS		

EMPRESA VENCEDORA: I.R. NEUTZLING E CIA LTDA (PROMETAL) (CNPJ 94.120.821/0001-05) por ter apresentado o menor preço e condições de fornecimento e habilitação, resultando no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais).

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação são provenientes de receita própria do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. No caso de empresário individual: inscrição na Junta Comercial, Registro Público de Empresas Mercantis ou órgão equivalente, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2. No caso de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.3. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.4. No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.5. No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2. Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

(CRF).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos com a Fazenda Estadual do Estado do domicílio sede do licitante, através de certidão expedida pelo órgão competente e que estejam dentro do prazo de validade.

7.3 CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

7.3.1. Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, com data de expedição inferior a 180 (cento e oitenta) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade.

7.3.1.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (Processos Judiciais Eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

7.3.1.2. A certidão descrita no subitem “7.3.1.1” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante subitem “a” contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7.3.2. Empresas em recuperação judicial poderão participar da presente dispensa de licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento do plano homologado e que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando a prestação de fornecimento de EPI's executado pelo licitante pertinente, respeitando e evidenciando através desses, as características dos objetos por lote, quantidades e prazos.

7.4.1.1. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas do objeto da dispensa de licitação.

7.4.1.2. Será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

7.4.1.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

8. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO EMODO DE FORNECIMENTO

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e de até 60 (sessenta) dias corridos para os produtos importados, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATADA.

8.2. A entrega do objeto da presente dispensa de licitação será na Divisão de Almoxarifado (DIALM), situada no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, em compartimento de carga fechada, com frete CIF da origem até o destino, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min horas, de acordo com a emissão dos Pedidos de Compra, com a necessidade do LAFEPE, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência;

8.3. A ordem de fornecimento seguirá o regime integral;

8.4. Em conformidade com o art. 175, inciso II, do RILC, para efeito de recebimento do objeto do presente termo, considera-se como:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.5. A Contratada deverá fornecer os EPI com o CA (Certificado de Aprovação) válidos para comprovação que o produto é comerciável;

8.6. Os objetos deste TR devem ser fornecidos com no mínimo 85% do tempo de validade de uso dado pelo fabricante ou com validade indeterminada;

8.7. A falta de qualquer material necessário para a confecção/substituição e /ou correção das peças não poderá ser alegada como motivo de força maior e, não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos contratados;

8.8. Os objetos do presente TR somente serão recebidos quando, uma pequena amostra estiver perfeitamente de acordo com as condições do TR, Edital, e proposta apresentada pela Contratada e demais documentos, caso algum material apresente qualquer desconformidade, a Contratada deverá cumprir o item 13.7;

8.9. Excluem-se os defeitos provocados por meio do descumprimento das instruções fornecidas de manuseio, armazenamento e tempo de validade, comprovados por meio de laudo da parte da Contratada, após o seu recebimento.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ASSINATURA E PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta dias) com morte súbita, contados da data de sua assinatura, na forma da Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações Contratos do LAFEPE – RILC;

9.2. O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pelo CONTRATANTE;

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira (Real), em até 30 (trinta) dias, através de depósito bancário, em conta corrente da CONTRATADA, a ser previamente informada, mediante atesto da nota fiscal/fatura;

10.2. O LAFEPE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) que for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou na legislação em vigor ou até mesmo fazer a glosa;

10.3. A área responsável pela contratação fará os devidos tramites interno para a aprovação do pagamento com os devidos encaminhamentos internos disponíveis no SEI – Sistema de Informação Eletrônica para ser atestada pelo servidor responsável, comprovando a efetiva execução, juntamente com as certidões relativas à contratada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, do IBGE será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644366365$

TX = Percentual da taxa anual IPCA

11. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

11.1. Em conformidade com o art. 175, inc. II do Regulamento Interno, em se tratando de compras, o objeto será recebido da seguinte forma:

11.1.1. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade mediante ATESTO DA NOTA FISCAL. O recebimento definitivo dar-se-á, após realizada a inspeção e análise realizada pelo responsável, que recusará o material cujo exame comprovar que:

11.1.2. Não foram observadas as condições de fornecimento e especificações indicadas no TR;

11.1.3. Apresentem defeitos físicos ou de fabricação;

11.1.4. Apresentem avarias que possam ser atribuídas à embalagem e/ou acondicionamento inadequados durante o transporte até o LAFEPE;

11.1.5. Não atendem aos requisitos exigidos em critérios e/ou Normas adotadas pelo LAFEPE.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1. Aprovar os materiais a serem adquiridos, desde que atendidas às especificações acordadas no termo de referência e respectivos anexos;

12.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com a ordem de fornecimento;

12.3. Solicitar que seja providenciada a substituição dos materiais, quando estiver fora das especificações estabelecidas neste termo de referência;

12.4. Disponibilizar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto desta dispensa de licitação;

12.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estipulado neste Termo de Referência;

12.6. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;

12.7. Fiscalizar, como lhe prober e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;

12.8. Acompanhar a entrega do objeto conforme agendamento;

12.9. Conferir ao final do fornecimento a fatura de acordo com o que foi entregue e ainda, os documentos enviados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

13.1. Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato;

13.2. Estar em condições de fornecer o produto a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

13.3. Entregar o produto acondicionado de forma adequada;

13.4. Fornecer todo o material em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

13.5. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, dos materiais fornecidos, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo que não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;

13.6. Emitir fatura mensal, conforme material fornecido e os documentos necessários para a exatidão da prestação do fornecimento;

13.7. A Contratada se obriga a substituir em até 15 (quinze) dias corridos qualquer produto que esteja em desconformidade com o solicitado ou que se apresente de qualidade inferior;

13.8. A Contratada será responsável pelo transporte do material, objeto da presente contratação, para as instalações do Contratante, no local de entrega informado no item 8.2 deste termo de referência;

13.9. A contratada fica obrigada a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na dispensa de licitação;

13.10. Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual que estejam com o Certificado de Aprovação (C.A) em dia ou que apresentem o certificado de conformidade emitido pelo SINMETRO ou laudos de ensaio emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO, conforme o disposto em ato da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

13.11. Caso seja necessário deverá fornecer os certificados dos testes dos ensaios que comprovem a eficácia do produto se forem solicitado pela Contratante.

14. DAS SANÇÕES

14.1. As sanções estão previstas no Capítulo X do RILC (Regulamento de Licitações e Contratos do LAFEPE) e atende ao requerimento desta área demandante. E, em caso de inadimplemento de suas obrigações lhe será garantido o contraditório e a ampla defesa.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão do contrato será exercida pela Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente (COSET);

15.2. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato serão exercidos por meio de um servidor indicado pela Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente (COSET), designado como fiscal do contrato ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à CONTRATADA, conforme determinamos artigos 169 e 170 do Regulamento do LAFEPE;

15.3. A Contratante, ao constatar qualquer irregularidade na execução do contrato por parte da Contratada, expedirá notificação, para que a mesma regularize a situação, o mais breve possível, sob pena de, não o fazendo, ser aplicada a multa pertinente;

15.4. A fiscalização da execução do contrato atribuída pelo LAFEPE não exime a empresa da responsabilidade contratual assumida.

15. DO CONSÓRCIO

15.1. Para a execução desse serviço NÃO será permitida a contratação de empresa em forma de consórcio. Assim ratificamos o posicionamento contido no Acórdão do TCU, que nos ensina que nem sempre a participação de empresa em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para

participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação à concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessada por integrarem um mesmo consórcio, nos termos do voto do Ministro Relator do acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator).

16. DO REAJUSTE

16.1. O preço somente será reajustado após decorrido 12 (doze) meses da data fixada para apresentação da proposta, utilizando-se para tanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, de acordo com a Lei nº 12.525/2003;

16.2. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o RILC e da Lei Federal 13.303/2016.

17. DA PROPOSTA

17.1. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação deverão estar incluso todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, custos de montagem, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem (PREÇO CIF).

17.2. A proposta será julgada pelo menor preço, visto que representa o valor que atende aos critérios de economicidade e razoabilidade, bem como atendem as especificações técnicas descrita neste termo de referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1193 (Coordenadora de Segurança e Saúde do Trabalho -COSET), ou ainda através dos e-mail: debora.neres@lafepe.pe.gov.br;

18.2. Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

18.3. Estar em condições de fornecer o produto a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

18.4. Entregar o produto acondicionado de forma adequada e montá-lo nos locais indicados pelo contratante.

18.5. Fornecer todo o material em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, impostos, taxas, fretes, montagem e demais encargos pertinentes à formação do preço;

18.6. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, dos materiais fornecidos, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo que não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;

18.7. Emitir fatura conforme material fornecido e os documentos necessários para a exatidão da prestação do fornecimento;

18.8. O início do período de garantia dar-se-á na data do recebimento definitivo do objeto;

19. ANEXOS

19.1. Anexo I: Matriz de risco para Aquisição.

19.2. Anexo II: Modelo de Proposta Comercial

Recife, 28 de agosto de 2024.

Fernanda Alonso

COSET

ANEXO I -

Matriz de risco para Aquisição.

MATRIZ DE RISCO			
CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCÇÃO DO RISCO
RISCO ATINENTE AO TEMPO DA EXECUÇÃO	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Paralisação temporária das atividades	Contratado
	Fatores retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Paralisação temporária das atividades.	Contratado
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Paralisação temporária das atividades.	Contratante
RISCO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado	Contratado
	Variação da taxa de câmbio	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado

	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra devidamente comprovados	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
RISCO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	Responsabilização do LAFEPE por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do Contratado alocados na execução do objeto contratual	Geração de Custos trabalhistas e/ou previdenciário para o LAFEPE, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais	Contratado
RISCO TRIBUTÁRIO E FISCAL (NÃO TRIBUTÁRIO)	Responsabilização do LAFEPE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa do LAFEPE	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário)	Contratado

ANEXO II -
Modelo de Proposta Comercial

Ao
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Gov. Miguel Arraes – LAFEPE

Razão Social:
Nome de Fantasia:
CNPJ:
Endereço:
Bairro: CEP:
Cidade: Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
E-MAIL: Telefone:
Inscrição Municipal e/ou Estadual:

Lote	Item	Descrição detalhada	Marca	Modelo	CA	Quant.	Und	VI Unit.	VI.Total
Valor total por extenso:									

- 1.1. A presente proposta tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua apresentação;
- 1.2. Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e outros para a execução do fornecimento;
- 1.3. Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Município, de de 202X.

Nome e Assinatura do responsável legal da empresa
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE LOURDES MACEDO GOMEZ ALONSO**, em 11/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55212063** e o código CRC **3A73A1AB**.